



1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA

DO TERMO ORIGINAL

Data: 03/01/2019.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.840.000,00 (Um Milhão e oitocentos e quarenta reais mil reais)

Processo Administrativo nº 142.869/2018.

Chamamento Público nº 02/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas, no âmbito da Proteção Social de Alta Complexidade.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.932.000,00 (um milhão e novecentos e trinta e dois mil reais)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo decreto federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo decreto municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO PRESBITERIANA DE FILANTROPIA DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 08.413.893/0001-09 com sede à Rua Luiz Pereira Leite, 775, Bairro Água Branca, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu representante legal, Sr. **SÉRGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO** (presidente), inscrito no CPF nº 925.505.178-49 e portador do RG nº 9.025.355-3, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente aditamento ao termo de colaboração, para execução de atividades constantes do plano de trabalho aprovado nos autos do chamamento público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 03 de janeiro de 2019, constante do processo administrativo n.º 142.869/2018, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 1.932.000,00 (um milhão e novecentos e trinta e dois mil reais), vigente para o exercício de 2020, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SÉRGIO PAULO MARTINS NASCIMENTO
Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:

Nome: *Eliete Nunes F. da Silva*
RG: *Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*
CPF 037.812.208-85 RG 13.177.052-4

Nome: *Roberto Luchini de Moraes*
RG: *11.738.505-0*